



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAF

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2027

(Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

ORDENADOR DE DESPESAS: Salustriano Lucas Marques Lemes.

CARGO: Secretário Municipal. **ANO DO PLANO:** 2027.

ELABORAÇÃO: 2026.

1. DA INTRODUÇÃO.

1.1. O Plano de Contratações Anual - PCA da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPLAF) para o exercício de 2027 constitui-se como o principal instrumento de governança e planejamento tático-operacional das contratações públicas no âmbito desta pasta. Seu escopo é racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico institucional e assegurar a aplicação eficiente do erário.

1.2. A fundamentação jurídica deste documento ancora-se no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que impõe a necessidade de um planejamento robusto para mitigar riscos, evitar o fracionamento indevido de despesas e potencializar a economia de escala através de compras centralizadas ou compartilhadas.

1.3. A elaboração do PCA 2027 observa estritamente o princípio da integração, harmonizando

as demandas setoriais com os instrumentos de planejamento orçamentário: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

1.4. Além da conformidade legal, este plano visa promover a transparência ativa e o controle social, permitindo que o mercado fornecedor e a sociedade civil acompanhem antecipadamente o cronograma estimado de contratações, o que amplia a competitividade nos certames.

2. DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS.

2.1. A consolidação das demandas baseou-se no levantamento histórico de consumo (séries temporais) e na projeção de necessidades futuras, com especial enfoque em despesas de natureza continuada essenciais à manutenção da máquina pública, como suprimentos de TI, materiais de expediente, logística e serviços auxiliares.

2.2. Para o balizamento de preços e estimativas de impacto orçamentário, a SEPLAF adotou uma metodologia multifacetada, priorizando:

- **Parâmetros do Mercado Público:** Consulta ao Painel de Preços, sistemas SICRO e SINAPI (para obras e serviços de engenharia) e tabelas do SUS.
- **Referências Profissionais:** Utilização de tabelas de honorários e preços de referência de entidades de classe (como OAB e CRC) para serviços técnicos especializados.
- **Pesquisa de Mercado Ampliada:** Monitoramento de plataformas de e-commerce de ampla circulação para bens de consumo geral, assegurando o princípio da vantajosidade.

2.3. As demandas foram validadas tecnicamente pelas unidades administrativas da SEPLAF, garantindo que cada item listado possua correlação direta com as metas de modernização da gestão pública municipal.

3. DA GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E SUSTENTABILIDADE.

3.1. O PCA 2027 introduz a diretriz de Gestão de Riscos nas Contratações, visando identificar preventivamente gargalos logísticos ou orçamentários que possam comprometer a execução contratual. A SEPLAF monitorará a execução deste plano para evitar a necessidade de contratações emergenciais não planejadas.

3.2. Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, as especificações técnicas contidas nos futuros Termos de Referência - TR e Estudos Técnicos Preliminares - ETP deverão, sempre que possível, incluir critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme autoriza a legislação regente.

3.3. A segregação de funções será rigorosamente observada em todas as etapas de execução deste PCA, desde o planejamento até a fiscalização contratual, reforçando a integridade do processo administrativo.

4. DOS ITENS PREVISTOS E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL.

4.1. A planilha de itens anexada a este plano representa a projeção estimada das contratações necessárias para o exercício de 2027. Ressalta-se que os quantitativos e valores são referenciais e não vinculativos, podendo sofrer ajustes em função de alterações na disponibilidade financeira ou de novas prioridades administrativas devidamente fundamentadas.

[

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ALIMENTACAO				
ACUCAR	KG	550	9,80	5.390,00
CAFE TORRADO E MOIDO 500 G	UNIDADE	1.250	18,00	22.500,00
				27.890,00
CLIMATIZACAO				
CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU	UNIDADE	2	3.200,00	6.400,00
MANUTENCAO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	MES	12	797,33	9.567,96
MANUTENCAO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO	MES	12	868,00	10.416,00
				26.383,96
COMBUSTIVEL				
DIESEL S-10	LITRO	8.000	6,99	55.920,00
GASOLINA COMUM	LITRO	4.000	6,79	27.160,00
				83.080,00
CONTROLE DE PRAGAS				
DEDETIZACAO	METRO QUADRADO	1.860	6,00	11.160,00
DESRATIZACAO	METRO QUADRADO	1.860	6,00	11.160,00
INSETICIDA AEROSOL 400 ML	UNIDADE	30	6,99	209,70
				22.529,70
COPA COZINHA				
CANECAO EM ALUMINIO 2,5 L	UNIDADE	10	18,00	180,00

COADOR PARA CAFE 3 L	UNIDADE	50	15,00	750,00
COPO DESCARTAVEL 200ML C 100 UND	UNIDADE	1.000	7,50	7.500,00
FOSFORO CX COM 40 UNIDADES	UNIDADE	5	6,00	30,00
GARRAFA TERMICA 2 L	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
GAS ENGARRAFADO	UNIDADE	24	130,00	3.120,00
PANO DE PRATO, 100% ALGODAO, 60X40 CM	UNIDADE	50	15,00	750,00
PAPEL TOALHA COM 1.000 FLS	UNIDADE	500	9,00	4.500,00
PENEIRA ACO INOX	UNIDADE	10	20,00	200,00
				18.230,00
GESTAO ADMINISTRATIVA				
CERTIFICADO DIGITAL	UNIDADE	20	200,00	4.000,00
IMPRESSAO A4 MONOCROMATI CA - UND POR PAGINA	UNIDADE	250.000	0,97	242.500,00
LOCACAO DE IMOVEL - ATENDIMENTO CENTRALIZADO	MES	12	75.000,00	900.000,00
				1.146.500,00
INFORMATICA				
CARTUCHO DE TONER	UNIDADE	100	150,00	15.000,00
COMPUTADOR - CPU	UNIDADE	7	6.000,00	42.000,00
IMPRESSORA LASER	UNIDADE	5	8.000,00	40.000,00
IMPRESSORA M ULTIFUNCIONAL COM TANQUE	UNIDADE	3	1.600,00	4.800,00

DE TINTA				
ACLOPADO				
PEN DRIVE 16 GB USB	UNIDADE	15	30,00	450,00
TABLET OU IPAD	UNIDADE	2	4.500,00	9.000,00
				111.250,00
LIMPEZA E HIGIENIZACAO				
AGUA SANITARIA	LITRO	300	9,30	2.790,00
BALDE DE PLASTICO 20 LT	UNIDADE	30	30,00	900,00
CESTO DE LIXO 20 L	UNIDADE	20	40,00	800,00
DESINFETANTE BACTERICIDA 2 L	UNIDADE	300	9,00	2.700,00
DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, 500 ML	UNIDADE	300	8,00	2.400,00
ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA. MADEIRA OU PLASTICA	UNIDADE	50	9,00	450,00
ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	300	1,90	570,00
ESPONJA LA DE ACO PCTE 8 UNID.	UNIDADE	200	4,00	800,00
LUVA DE SEGURANCA LATEX - PAR	UNIDADE	150	30,00	4.500,00
ODORIZANTE DE AMBIENTE 400 ML	UNIDADE	50	17,00	850,00
PANO DE LIMPEZA (FLANELA)	UNIDADE	50	5,00	250,00
PAPEL HIGIENICO PCT COM 12	UNIDADE	600	16,00	9.600,00
RODO DE MADEIRA, 40 CM DUPLO CABO DE MADEIRA DE 1,5	UNIDADE	20	20,00	400,00

MT				
SABAO EM BARRA PCT C 5 UND	UNIDADE	10	15,00	150,00
SABAO EM PO 1 KG	UNIDADE	300	16,00	4.800,00
SABONETE LIQUIDO GALAO DE 5 LT	UNIDADE	150	50,00	7.500,00
SACO PLASTICO PARA LIXO 100 L	UNIDADE	400	12,00	4.800,00
SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LITROS	UNIDADE	400	22,00	8.800,00
VASSOURA DE NYLON CERDAS DURAS COM CABO MADEIRA ROSQUEAVEL DE 1,10M	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
VASSOURA DE PALHA CABO EM MADEIRA 1,10M	UNIDADE	10	35,00	350,00
VASSOURA DE PELO SINTETICO COM CABO DE MADEIRA 1,20M	UNIDADE	10	25,00	250,00
				54.710,00
LOCACAO DE VEICULOS				
HATCH (2)	MES	12	2.900,00	34.800,00
				34.800,00
MANUTENCAO PREDIAL				
ASSENTO PARA BACIA SANITARIA	UNIDADE	5	68,00	340,00
COLA PARA CANO DE AGUA	UNIDADE	5	18,00	90,00
FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	5	55,00	275,00
LAMPADA LED	UNIDADE	50	12,00	600,00
PLUG MACHO 2P 10A	UNIDADE	20	18,00	360,00
PLUGUE FEMEA	UNIDADE	20	12,50	250,00

2P 10A				
PORTA EM COMPENSADO	UNIDADE	5	290,00	1.450,00
REPARO VALVULA DESCARGA SANITARIA	UNIDADE	5	60,00	300,00
SIFAO UNIVERSAL	UNIDADE	5	20,00	100,00
TINTA FOSCA 18 L	UNIDADE	40	235,00	9.400,00
VEDA ROSCA UNIVERSAL	UNIDADE	5	25,00	125,00
				13.290,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE	UNIDADE	50	5,00	250,00
CADERNO PROTOCOLO 1/4 50FLS	UNIDADE	10	16,00	160,00
CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	300	7,50	2.250,00
CALCULADORA 12 DIGITOS, 2 VISORES	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
CANETA DESTACA TEXTO	UNIDADE	100	5,00	500,00
CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	1.000	2,50	2.500,00
CANETA HIDROGRAFICA ESCRITA EM CD OU DVD	UNIDADE	10	12,00	120,00
CARIMBO AUTOMATICO	UNIDADE	60	35,00	2.100,00
CLIP 2/0 - CX C 100UND	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
CLIP 5/0 - CX C 50 UND	UNIDADE	50	30,00	1.500,00
COLA BRANCA 90 G	UNIDADE	10	15,00	150,00
ESTILETE	UNIDADE	5	15,00	75,00

LARGO TRAVA AUTOMATICA 18 MM.				
ETIQUETA ADESIVA 128X74. CX COM 2000 UND	UNIDADE	1	78,00	78,00
EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UNIDADE	10	8,50	85,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	20	8,00	160,00
GRAMPEADOR 26/6	UNIDADE	20	45,00	900,00
GRAMPO 26/6 CX C 5000 UND	UNIDADE	50	17,00	850,00
LIGA ELASTICA DE BORRACHA PCT 200 UND	UNIDADE	150	14,00	2.100,00
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO POST- IT	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
MARCADOR PERMANENTE COR PRETO	UNIDADE	5	6,80	34,00
MOLHA DEDOS	UNIDADE	15	14,00	210,00
NOTAS ADESIVAS COM 200FLS	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
ORGANIZADOR DE ESCRITORIO CRISTAL 3 BANDEIJA	UNIDADE	10	78,00	780,00
PAPEL A4 RESMA C 500 FLS	UNIDADE	2.000	20,00	40.000,00
PAPEL SUFITE A4 COLORIDO (VARIAS CORES) - RESMA C 100 FLS	UNIDADE	50	18,00	900,00
PASTA L FORMATO A4	UNIDADE	100	10,00	1.000,00

PASTA PLASTICA	UNIDADE	100	3,50	350,00
ABA - ELASTICO - 2 CM				
PASTA REGISTRADORA	UNIDADE	100	20,00	2.000,00
A-Z - ESTREITA				
PASTA REGISTRADORA	UNIDADE	100	25,00	2.500,00
A-Z - LARGA				
PERFURADOR DE PAPEL 20 FLS	UNIDADE	20	25,00	500,00
PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS	UNIDADE	30	45,00	1.350,00
PORTA CANETAS TRIPLO	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
PRANCHETA A4	UNIDADE	10	12,00	120,00
TESOURA ESCOLAR	UNIDADE	10	21,00	210,00
TESOURA GRANDE	UNIDADE	25	35,00	875,00
				78.107,00
MATERIAL GRAFICO				
CAPA DE PROCESSO - PASTA FORMATO 4 - PAPEL COUCHE 300G	UNIDADE	3.000	2,00	6.000,00
CONVITE PERSONALIZADO	UNIDADE	3.000	2,00	6.000,00
PLACA DE SINALIZACAO INSTITUCIONAL	UNIDADE	20	48,00	960,00
TAPETE PERSONALIZADO	UNIDADE	10	135	1.350,00
				14.310,00
MOBILIARIO				
ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS	UNIDADE	5	899	4.495,00
ARMARIO PARA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM	UNIDADE	5	1.200,00	6.000,00

ACO					
CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	15	1.890,00	28.350,00	
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ENCOSTO	UNIDADE	12	790	9.480,00	
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA	UNIDADE	12	690	8.280,00	
MESA DE TRABALHO ANGULAR	UNIDADE	10	600	6.000,00	
MESA DE TRABALHO RETA LINEAR	UNIDADE	12	420	5.040,00	
MESA DE TRABALHO TIPO GERENCIA	UNIDADE	6	590	3.540,00	
REFRIGERADOR FRIGOBAR	UNIDADE	2	2.000,00	4.000,00	
TELA SOLAR EM METRO ROLO 1%, 30% FIBRA DE POLIÉSTER E 70% PVC	QUADRADO	51	800,00	40.800,00	
				115.985,00	
MONITORAMENTO ELETRONICO					
CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) E ALARME - COMODATO	MES	12	3.826,56	45.918,72	
				45.918,72	
PRESTACAO DE SERVICOS					
CONSULTORIA IMPUGANCAO IPM	SERVICO	1	65.000,00	65.000,00	
CONSULTORIA VALOR DA TERRA NUA -	SERVICO	1	15.000,00	15.000,00	

VTN				
GARRAFAS TERMICAS PARA AGUA	UNIDADE	120	70	8.400,00
QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SERVICO	40	3.000,00	120.000,00
VESTUARIO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	UNIDADE	500	50	25.000,00
SERVIÇO DE MA RCENARIA/REFO RMA DE MÓVEIS EM MDF	SERVIÇO	1	13.000	13.000,00
SERVIÇOS CARTORÁRIOS	SERVIÇO	1	100.000	100.000,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	SERVIÇO	1	150.000	150.000,00
				496.400,00
SISTEMAS - PRESTADORES DE SERVICOS				
AGUA	MES	12	1.000,00	12.000,00
CONSULTORIA TRIBUTARIA	MES	12	32.000,00	384.000,00
CONTABILIDADE	MES	12	42.000,00	504.000,00
CORREIOS	MES	12	25.000,00	300.000,00
ENERGIA	MES	12	6.666,67	80.000,04
INTERNET	MES	12	3.000,00	36.000,00
MANUTENCAO DO ELEVADOR	MES	12	900	10.800,00
SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA	MES	12	40.000,00	480.000,00
TELEFONE	MES	12	2.083,80	25.005,60
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA	MES	12	250.000,00	3.000.000,00

4.831.805,64

7.121.190,02

4.2. A descrição dos produtos e serviços possui caráter exemplificativo, sendo que o detalhamento técnico rigoroso será objeto de instrução processual específica no momento da deflagração de cada licitação ou contratação direta.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E RESPONSABILIDADE FISCAL.

5.1. A execução das contratações constantes neste PCA está estritamente condicionada ao fluxo de caixa e à observância dos limites impostos pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - LC nº 101/2000)**, especificamente no que tange ao teto de gastos e à preservação da sustentabilidade fiscal do município.

5.2. O PCA 2027 é um documento dinâmico. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças realizará avaliações periódicas para assegurar que a alocação de recursos permaneça otimizada e em total consonância com o interesse público e os princípios da Administração Pública.

Gurupi - TO, 31 de maio de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário 707.***.***_** -

rio(a): SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ LEMES -
SECRETARIO, DEC. N.
1831/2024

Data e 28/09/2026 09:47:54

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/6eabdc17-5d56-11f1-88b0-66fa4288fab2>

